Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROT. Nº 428/2022
Em 15/08/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Avaliar a possibilidade de pagar um salário mais digno ao auxiliar de classe, profissional da Educação que tem importantíssimo papel no processo educacional.

JUSTIFICATIVA

O auxiliar de classe desempenha um papel importantíssimo no processo educacional. Ele auxilia os alunos e professores, acompanha as crianças para o recreio e banheiro, organiza a sala, atende os professores nas solicitações de material pedagógico em sala ou de assistência às crianças e colabora na organização da instituição.

Embora se perceba a importância do auxiliar de classe no contexto educacional, a remuneração atualmente paga a estes educadores é de apenas um salário mínimo. Valor ínfimo que não corresponde a relevância e qualidade dos seus serviços prestados. Além disso, a sua carga horária semanal é de 40 horas, ou seja, os dois turnos.

Portanto, é preciso que a Administração Municipal tenha um olhar mais sensível para este profissional e valorize mais o seu trabalho, proporcionando-lhes um salário mais digno.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"